

O USO DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NAS AÇÕES POLICIAIS: O CASO DA CHACINA DA CANDELÁRIA

THE USE OF SYMBOLIC VIOLENCE IN POLICE ACTIONS: THE CANDELARIA CHACINA CASE

DA SILVA, Bruno Dominicalli ¹
MENEZES, Denise Brasil ²

RESUMO

O presente artigo buscou analisar a possível utilização da violência simbólica nas ações dos policiais militares brasileiras, por meio do estudo de caso da Chacina da Candelária, ocorrida em 1993. Para isso, foi feito um levantamento bibliográfico sobre os conceitos de violência simbólica e violência policial, salientando suas características e aplicação. Foi feito, também, uma análise do caso da Chacina da Candelária, no qual a atuação policial foi bastante contestada. Foi possível levantar também, as características e os motivos que levaram os policiais a agirem de tal maneira, com base nos dados e entrevistas apresentados nessa discussão. A pesquisa em questão é importante para a compreensão da atuação policial no Brasil, pois trata-se de um contexto de utilização do poder contra as minorias brasileiras. Além disso, é relevante para o estudo discutir o real papel da polícia militar brasileira em questões que infligem, principalmente, os direitos humanos.

Palavras-chave: Violência Simbólica. Violência Policial. Chacina. Candelária.

ABSTRACT

The present article sought to analyze the possible use of symbolic violence in the actions of the Brazilian military police, through a case study of the Chacina da Candelária, which occurred in 1993. For this, a bibliographic survey was made on the concepts of Symbolic Violence and Police Violence, highlighting its characteristics and application. An analysis of the 'Chacina da Candelária' case was also carried out, in which the police action was greatly contested. In this research, it was verified that, based on the concepts presented and the analysis of the case, the police action in the case of the 'Chacina of Candelária' presented characteristics of the use of symbolic violence, since there were indications of police action that was discriminatory and veiled against the homeless people who there they dwelt. It was also possible to raise the characteristics and reasons that led the police to act in such a way, based on the

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças e Especialização em Polícia e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado de Goiás; Turma VA Valparaíso de Goiás, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás-CAPM –brunodominicalli@gmail.com, maio de 2018.

² Professor orientador: Professora Especialista do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Valparaíso de Goiás – Go, maio de 2018.

data and interviews presented in this discussion. The research in question is important for the understanding of the police action in Brazil because it is a context of the use of power against the Brazilian minorities. In addition, it is relevant for the study to discuss the real role of the Brazilian military police in issues that mainly inflict human rights.

Keywords: Symbolic Violence. Police violence. The Candelária Chacina. Human rights.

1 INTRODUÇÃO

Quando se trata de violência é notório que o primeiro pensamento em que o indivíduo se remete é a violência física, aquela que deixa marcas no corpo e ferimentos de fácil identificação quando utilizada. Além dessa primeira identificação do que é a violência, podemos ainda identificar outros tipos de violência de algumas maneiras que fiquem visíveis aos seres humanos, isso ocorre quando nos deparamos com outros fatores, dentre eles, destacam-se: a violência psicológica e moral. No entanto, um tipo de violência que não é de fácil conhecimento e que, geralmente, não é possível ser observada no cotidiano da vida em sociedade é a Violência Simbólica.

O uso da força é um instrumento comum que permite o controle social. Diante do pacto social, no qual os cidadãos concordaram em renunciar ao direito de usar a força demasiada em prol do coletivo, o uso da força, ou seja, este meio de controle e poder, foi deixado como responsabilidade do Estado. A Polícia é o único detentor do uso da força legitimado pelo Estado. O uso da força, que na grande maioria das situações é usado de forma correta atendendo as expectativas da sociedade, pode, por vezes, se tornar arbitrária e utilizada em excesso, colocando em debate a Violência Policial.

No cotidiano da vida em sociedade, a Violência Policial e a Violência Simbólica, estão presentes de forma silenciosa, suave, de tal maneira que passa a ser imperceptível aos olhos do indivíduo enraizado nesta cultura. Dessa forma, é facilmente confundido o que é o certo e errado nas atitudes do próprio autor e vítima, ambos, imersos nesta realidade, não desconfiam do problema. A Violência Simbólica fica encoberta nas relações de poderes, deixando todos que estão inseridos submissos a esses atos, que podem variar desde tradições impostas, crenças e cultura, relativizando o que é considerado bom e ruim para a sociedade.

Neste contexto, temos a Violência Simbólica inserida diretamente nas relações policiais do dia a dia, pois o policial faz parte da convivência em sociedade e suas atitudes, além de serem pautadas na lei, também são pautadas naquilo em que o habitat onde vive lhe apresenta como convicção do que é certo ou errado. Assim sendo, temos como o objetivo deste artigo entender de que maneira a Violência Simbólica influencia as ações policiais.

Com base no exposto acima, algumas questões levantadas são essenciais para entender o comportamento da Violência Policial e Simbólica: As ações policiais no Brasil prezam pelo tratamento igualitário de todos os cidadãos? Existe um preconceito que os policiais podem estar carregando no seu dia a dia profissional, por questões culturais? O agente de segurança pública passeia entre dominador (quando de serviço efetivo) e dominado (quando na folga inserido na sociedade), nesses dois momentos distintos, a Violência Simbólica se torna mais visível?

Diante dessas indagações, este artigo possui como objetivo geral entender a presença da Violência Simbólica na sociedade brasileira. O intuito desse trabalho é fomentar a discussão sobre a atuação policial que geram grande repercussão nacional, levando em consideração o suposto uso da Violência Simbólica. Para o alcance do objetivo principal e em resposta à problemática levantada, será empregado o método dedutivo-hipotético.

Dessa forma, no primeiro capítulo deste artigo, serão utilizados a Violência, Violência Policial e Violência Simbólica como instrumentos conceituais. Essa escolha se deve mediante a preocupação que esses instrumentos têm de ressaltar relações de poder e controle dentro da sociedade brasileira, de modo a propiciar o entendimento necessário para que ao final desta pesquisa possa ser analisado a atuação policial na Chacina da Candelária, no Rio de Janeiro. No segundo capítulo será abordado o histórico da atuação policial brasileira e, o contexto em que se deu a Chacina da Candelária, estudo de caso escolhido para este trabalho.

Por fim, no terceiro capítulo, propõe-se analisar o uso da força policial, bem como a sua atuação no caso, à luz das leituras dos conceitos de Violência abordadas ao longo da pesquisa, sugerir-se-ão que houve uma tentativa de exercitar uma relação de dominação e poder ao se utilizar da Violência Simbólica na atuação policial no ocorrido durante a Chacina da Candelária. Algumas questões culturais entre o 'autor' e a 'vítima' também serão consideradas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

Os conceitos de Violência, Violência Policial e Violência Simbólica, salientando a polissemia do próprio termo e suas diversas visões autorais. O entendimento destes conceitos visa estabelecer a base para a análise final deste artigo, pois apresentam elementos que servem como lente para compreender a atuação da Polícia frente a situações em que a violência simbólica está presente, conforme os casos de abordagens policiais em áreas de classe social baixa.

2.2 A POLISSEMIA DO TERMO VIOLÊNCIA: UM CONCEITO CONTESTADO

W. B. Gallie, preocupado com a importância da clarificação de conceitos que possuem um certo tipo de competição ou conflito em seu uso, função e aplicação, passou a analisar o contexto em que são incluídos e utilizados. Para o autor, a perspectiva de alguns conceitos pode ser alterada de acordo com o contexto, ou a forma como um indivíduo é induzido a mudar de opinião por meio da produção de evidências ou argumentos. O conceito de Violência, segundo Gallie, é um dos conceitos que merecem atenção ao ser analisado.

Diante dessa análise e, das diversas definições dadas ao conceito de violência, percebe-se que não há, até o momento, um acordo entre os estudiosos sobre o que exatamente viria a ser a definição de Violência. (STANKO, 2003, p.3). Embora não haja entendimento sobre sua definição, segundo Riedel e Welsh (2002, p.3), uma das formas de definir a violência é considerar apenas formas de violência criminal, argumentando que a violência é entendida pelo uso da força que foi proibida por lei. Essa definição é, no entanto, insatisfatória, tendo em vista que a violência física representa apenas umas das formas de violência, e tem, em si, um aspecto surpreendentemente amplo de incidentes. (WADDINGTON, BADGER, BULL, 2004, p.149).

Segundo Michaud (1989, p. 8), que traz uma abrangente sobre o termo, a violência é um fenômeno que tem várias vertentes e facetas, e pode estar relacionado à cultura, ao desenvolvimento sociológico e ao histórico de cada comunidade e região. De acordo com a definição do autor, a palavra “Violência” pode ser interpretada como

violento, bravar, profanar e transgredir. Ambos os termos fazem referência ao uso da força de forma vigorosa e potencial, sendo, às vezes, por meio do emprego da força física, mas também pela quantidade e abundância. Em análise à palavra “vis”, esta, por sua vez, significaria a força em ação, a capacidade de um corpo para exercer sua força, portanto, a potência, o valor e a força vital.

Acrescentando no debate de definições mais simplistas sobre a violência, Leenhardt (1990, p.15) que todo o discurso sobre a violência é por essência, ambivalente, pois visa reduzi-la, recorrendo a uma ordem presente, ou justifica-la recorrendo a uma ordem futura.

Segundo Foucault (1996) a violência sempre existiu, mas a medida em que a humanidade se desenvolveu, foi ganhando novos elementos, apresentando-se à sociedade de uma determinada maneira e com roupagens diferentes. A partir do século XVIII, as punições dadas ao povo passaram a ser punições mais humanitárias, uma vez que o corpo, agora, não estava mais sujeito a sacrifícios, mas era objeto de cuidados, pois era com esse corpo e através dele, que o homem serviria à nova ordem social. A nova ordem social incitava o reconhecimento do corpo, para que com esse, o indivíduo pudesse exercer a obediência e a busca das normas e regularidades de convivência.

Com o passar dos anos, a violência veio ganhando novas diretrizes e meios de propagação. A pós-modernidade trouxe ao homem novas formas específicas de sentir o tempo e o espaço e, até mesmo, a própria violência. A violência passa a representar a superação da sociedade moderna e a aceitação de uma multiplicidade de valores, valores estes, que ganham espaço com a força da tecnologia, invadindo fronteiras e atingindo destinatários de todas as idades por meio da mídia eletrônica. (BAUMAN, 1998; GIDDENS, 1991; POSTMAN, 1999).

Dentre as novas ramificações que a violência adquiriu com o desenvolvimento da sociedade, destaca-se a ‘banalização da violência’. Segundo Ruiz e Mattioli (2004), que também analisam o conceito, os atos violentos que fazem parte do dia-a-dia da sociedade passam a ter efeito de banalização, uma vez que há a aceitação da violência na rotina diária. Ambas as autoras consideram que a violência é um fenômeno socialmente construído pelo homem e, por isso, é possível desconstruí-lo.

Atualmente, a mídia é tida como a principal ferramenta nesse processo de “banalização da violência”, pois divulgam e formam a opinião dos jovens. O impacto do consumo em massa de imagens violentas tem sido um assunto de muita

controvérsia. A maioria das crianças que assistem tal violência na tela todos os dias, são expostas a detalhes medonhos que, ocasionalmente, tem inspirado jovens a cometer atitudes semelhantes. Contudo, não há, ainda, um alcance e rigor quanto à influência da mídia violenta no comportamento do espectador infantil. Os dados de pesquisas têm sido, até aqui, contraditórios. (HAMMARBERG, 1999, p.23). Costa (1986, p.34), seguindo a mesma linha de pensamento, ressalta que a veiculação pela mídia de conteúdos violentos tem acarretado a banalização da violência, e que este fenômeno é tão grave quanto a própria violência.

Retomando o pensamento de Leenhardt (1990, p.13), assim como muitas outras noções que emergem no domínio das ciências humanas, a violência constitui uma noção incerta, infalivelmente ligada ao ponto de vista, ela também muda de nome. Enquanto uns acreditam que o uso da força é a “manutenção da ordem”, outros veem como uma manifestação legítima da violência. O que a mídia publicitária chama de “livre informação do público”, é para outros a representação da manipulação violenta dos cidadãos, que passam a ser conhecidos como consumidores alienados.

Um dos principais motivadores para o aumento expressivo da violência é a desigualdade social, que ficou cada vez mais visível com o passar dos anos. Segundo Odalia (1983, p.31), a desigualdade enquanto violência não é um fenômeno atemporal. A naturalidade da desigualdade só pode ser compreendida quando se entende que a mesma é uma condição de estruturas sociais, que reproduzem a violência de forma aparentemente natural. A desigualdade social pode ser tida como uma situação exclusiva do desenvolvimento econômico da sociedade e da dominação através do uso da força, podendo este ser legítimo (autorizado) ou ilegítimo (não autorizado).

De acordo com Groebel (1999, p. 236), a violência em forma de agressão pode ser dirigida a qualquer um que se oponha a algo, e seu uso possui algumas serventias à sociedade. Segundo o autor, a fascinação pela violência está frequentemente relacionada a personagens fortes que possam controlar e influenciar o seu ambiente. Neste caso, Groebel diz que a mensagem é, no mínimo, tripla: a agressão é um bom meio de resolver conflitos; a agressão também dá status e; a agressão é divertida.

A violência é um dos assuntos que mais incomoda e traz insatisfação aos brasileiros. O país apresenta estatísticas que surpreendem em relação a esse tema chegando a níveis de assassinatos maiores do que em guerras no mundo, entre os anos de 2004 e 2007. Se forem somadas todas as guerras deste período o número

de mortes chega a 170 mil pessoas aproximadamente, sendo que entre 2008 e 2011 o número de homicídios com armas de fogo no Brasil chegou a 200 mil pessoas (Fonte: mapa da violência do ano de 2013).

O crescimento desenfreado da violência acompanha o desenvolvimento do país desde os anos 80, onde a formação de grandes metrópoles incentivou o êxodo para essas regiões chegando a um certo momento em que não haviam mais oportunidades de trabalho e por consequência a desigualdade social se instalou. Diante do exposto, a violência começou a ganhar destaque, porém o caminho inverso começou a ser observado no ano de 1995 até 2003, no qual as taxas de homicídios ficaram estáveis ou diminuíram nas regiões metropolitanas, enquanto que nas cidades do interior o aumento foi significativo se comparado as capitais e mais surpreendentes quando comparadas com os números da mesma cidade (Fonte: mapa da violência de 2016).

O perfil das vítimas de homicídio no Brasil pode ser definido quando analisando as estatísticas do mapa da violência, sendo assim, o mapa constata que 94% são do sexo masculino, de idade entre 15 a 29 anos chegando a 58% dos casos. A cor da pele também está incluída nesse critério, chegando à conclusão em 2014 de que morrem, proporcionalmente, 158% mais negros em relação aos brancos. (Fonte: Atlas da Violência 2017).

2.3 A VIOLÊNCIA POLICIAL

O Estado detém o monopólio da força que lhe foi concedido por meio do pacto social. Segundo Rosseau (1762, p. 26), cada um de nós põe em comum sua pessoa e toda sua autoridade sob o comando da coletividade e recebemos em conjunto cada membro como parte indivisível do todo. Através desse consenso, o Estado criou a força policial a concedendo, dentre outras atribuições, o uso da força física pelo bem da coletividade, em termos de segurança e manutenção da ordem.

O monopólio estatal da violência não significa, necessariamente, o uso exclusivo da violência, mas sim o monopólio para aplicá-la e, em consequência, para intermediar o seu uso privado e abusivo. Dessa forma, é possível encontrar no pensamento Weberiano, uma forte identificação entre as noções de poder, dominação e controle da violência. É neste aspecto que residem o nascimento e a funcionalidade moderna da polícia, dos tribunais penais e das prisões. Essas agências consistem em

meios legítimos de administração do controle social, da aplicação das leis penais e da imposição da ordem. (DE LIMA, RATONN E DE AZEVEDO, trecho do livro Crime, Polícia e Justiça no Brasil, 2014).

A Violência Policial, determinada pelo uso excessivo da força, é apenas detida pelo policial no seu exercício como representante do Estado, dessa forma, torna-se difícil a distinção do poder, coerção e violência, bem como a distinção do poder legítimo e ilegítimo. O Estado persiste em ter o controle, mas o faz por meio de uma sequência de ações com uso excessivo do uso da força física, levando a sociedade a questionar casos isolados de desrespeito a esse monopólio. (DE LIMA, RATONN E DE AZEVEDO, trecho do livro Crime, Polícia e Justiça no Brasil, 2014).

Consequências evidentes desse processo de violência policial pelo uso abusivo da força podem ser observados em casos de contenção do crime e da violência, são exemplos marcantes e recentes o Massacre do Carandiru em São Paulo, 1992; as chacinas da Candelária e de Vigário Geral no Rio de Janeiro, 1993; o Massacre de Eldorado dos Carajás no Pará, 1996; a Operação Castelino em São Paulo, 2002; a Chacina da Baixada Fluminense em 2005; a reação das Forças de Segurança aos ataques do PCC em São Paulo, em 2006; e em 2002 as inúmeras incursões policiais eu resultaram em um grande número de mortes de suspeitos de integrarem o PCC. Além desses episódios, é necessário ressaltar que essas condutas não são excepcionais, pois tratam, em muitos aspectos, de práticas constitutivas do modo pelo qual as forças de segurança lidam com os desafios impostos pela necessidade de impor a lei. (DE LIMA, RATONN E DE AZEVEDO, trecho do livro Crime, Polícia e Justiça no Brasil, 2014).

A Violência Policial foi durante um longo período da história o meio de manutenção da ordem pública, sendo utilizada pelos governos como meio de controle da população de baixa renda, evitando qualquer tipo de revolta. Apesar de ser utilizada demasiadamente, a violência policial não era até o momento uma ação legitimada, porém, no governo de Getúlio Vargas a violência policial passa a ser utilizada como maneira legítima para exterminar os inimigos políticos de sua época, conforme relatado pelo escritor Leonardo Marino em seu artigo (As origens da violência policial no Brasil, 2008).

Os dados do Atlas da Violência de 2017 revelam que a quantidade de mortes no Brasil decorrentes de intervenções policiais no Brasil chegaram a 3.320 pessoas no ano de 2015. Outro dado de muita importância para entender o contexto trágico da segurança pública no país é a quantidade de policiais mortos no mesmo ano

chegando a 358 policiais. Segundo o Atlas, o descontrole das policiais e o modelo de guerra e de combate armado, não estão de acordo com o Estado democrático e com a manutenção dos direitos humanos.

No Brasil, um dos casos mais emblemáticos e tema de estudo deste artigo, foi a “Chacina da Candelária”. O caso ocorreu a 25 anos em 23 de julho de 1993 na Igreja da Candelária no centro do Rio de Janeiro. Na ocasião foram assassinados por policiais militares do Rio de Janeiro, 6 adolescentes e 2 maiores de idade, todos moradores de rua que não tiveram chance de se defender, dentre os motivos da ação violenta da polícia está uma agressão ao patrimônio do estado (a viatura da PM) fato que ocorreu na mesma tarde poucas horas antes do crime, essa reação desproporcional se tornou um divisor de águas no modo operacional das policiais no país e trouxe os olhares do mundo para o Brasil.

2.4 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

Essas ações de violência policial nos remetem ao assunto principal da Violência Simbólica relacionada. Segundo Belonni (2005), a Violência Simbólica “é um mecanismo utilizado de forma sutil por classes dominantes a fim de legitimar certas cresças, comportamentos ou tradições”. Assim como a violência física é legitimada por meios jurídico-estatais, a violência simbólica se legitima através dos currículos escolares que asseguram a perpetuação da cultura da classe dominante sobre a dominada. Ela se dá a partir do momento em que o indivíduo se torna incapaz de elaborar sentidos e significados, pois os mesmos já existem e estão prontos para serem absorvidos.

De acordo com Rosa (2007, p. 40) a Violência Simbólica representa uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão. O seu reconhecimento e cumplicidade a tornam uma violência silenciosa, que por sua vez, se manifesta sutilmente nas relações sociais e resulta de uma dominação da qual a registro é produzida num estado tóxico das coisas, onde a realidade e algumas de suas nuances são vividas como naturais e evidentes. Ainda segundo a autora, por depender da cumplicidade de quem sofre a violência, sugere-se que o dominado conspira e confere uma traição a si mesmo.

Bourdieu, criador do termo, relata que a seleção de significações que define objetivamente a cultura de um grupo ou classe como sistema simbólico é arbitrária na

medida em que a estrutura dessa cultura não pode ser deduzida de nenhum princípio universal, biológico, físico ou espiritual, não fazendo relação à natureza das coisas ou a natureza humana. (BOURDIEU; PASSERON, 1992, p.23). Bourdieu e Passaron (1992, p. 18) afirmam que todo poder de violência simbólica dissimula as relações de força que estão em sua própria base, acrescentando, assim, sua própria força, isto é, a força simbólica, a essas relações de força. A violência simbólica, em si, é todo poder que chega a impor significações como se fossem legítimas.

Ainda segundo Bourdieu (2000), essa violência, na maioria das vezes, não está explícita, ou seja, não é possível identifica-la em ordenamentos jurídicos pois se mantem no campo do invisível. Assim, ela se exerce com a cumplicidade silenciosa dos que a sofrem e, muitas vezes, dos que a exercem, estando ambos inconscientes de estarem sofrendo ou exercendo. É importante ressaltar que, para que a dominação simbólica funcione, é necessário que o dominado tenha incorporado as estruturas que o foi imposta pelo dominador, e que essa submissão não seja um ato de consciência susceptível de ser compreendido na lógica do constrangimento ou do conhecimento. (BOURDIEU, 2002, p. 231).

Os policiais militares são os principais garantidores de direitos humanos na sociedade brasileira, pois são responsáveis por manter a ordem pública. São, também, detentores do uso da força concedido pelo Estado, e carregam dentro de suas atribuições a responsabilidade de controlar a violência, no entanto, por fazerem parte da coletividade, acabam por praticarem a violência simbólica por costumes e de maneira tida como suave. De acordo com Bourdieu (1989, p.15) a violência suave ocorre onde se apresentam encobertas as relações de poder que regem os agentes e a ordem da sociedade global. Dessa forma, o reconhecimento da legitimidade dos valores produzidos pela classe dominante implica o 'desconhecimento' social do espaço, onde se trava a luta de classes.

Muitas ações policiais que ultrapassam os limites permitidos e chegam ao excesso tem como facilitador a figura da desigualdade e a falta de informação característico de quem é historicamente dominado socialmente e, conseqüentemente, sofre da violência simbólica. Os dominados contribuem frequentemente para a sua própria dominação, aceitando facilmente e, quase que antecipadamente, os limites impostos a eles. Esse reconhecimento prático assume a forma da emoção corporal, apresentando vergonha, timidez, ansiedade e culpabilidade, geralmente associadas à impressão de uma regressão a relações arcaicas. Essas emoções se revelam por meio de manifestações visíveis, mesmo contra a vontade do dominante, ou de se

sentir a cumplicidade oculta mantida entre um corpo capaz de desguiar das diretrizes da consciência de da vontade, bem como da violência das censuras intrínsecas às estruturas sociais. (BOURDIEU, 1997. p. 206).

A violência simbólica é uma situação em que não há uma solução fácil, pois, embora mudem os atores, os acontecimentos se repetem de forma cíclica. Conforme retratado por Prado e Machado (2008), “sob os auspícios da dominação simbólica, a ordem do mundo se mantém mesmo que as posições entre as classes possam variar, pois, quando o intento se limita a trocar o grupo dominante sem alterar a própria essência da realidade, a opressão prossegue”.

Retomando as ideias de Bourdieu (2003, p.7-8), compreende-se por violência simbólica a violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que por sua vez, é exercida essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, por fim, do sentimento. Portanto, a dominação simbólica se instaura por meio de um processo sustentado pela existência e reforço de pensamentos alinhados às estruturas impostas, refletindo ações de submissão ao instituído por parte dos dominados que, sendo auto evidente do processo, não conseguem romper com o mesmo. (BOURDIEU, 1975; 1998; 2003).

Por fim, Arendt e Bourdieu afirmam que o papel da violência na história deve ultrapassar a relação entre a política e a guerra e, até mesmo, a violência e o poder, tendo em vista que a violência tida como concreta e visível desaparece, dando lugar à violência implícita, a qual não deixa de ser menos cruel. Para esses autores, esse tipo de violência revela-se como um espaço favorável para práticas explícitas de discriminação, perpetuando-se no próprio meio social. (NEURA, PASSOS, 2008).

Um exemplo prático da violência simbólica nas ações policiais pôde ser observado durante as manifestações políticas de 2013 em São Paulo. Outro exemplo foi a violência simbólica empregada pela tática Black Block, que possui como um dos seus aspectos contravertidos a violência simbólica. (SOLANO, 2014, p. 58). A violência, para os adeptos dessa tática, é considerada uma forma de comunicação, que expressa à descrença nas instituições públicas e nas formas tradicionais de manifestação. (ALCAPADINI; SOLANO, 2014, p. 46).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A madrugada de 23 de julho de 1993 tornou-se um marco na história do Brasil. Em frente à Igreja de Nossa Senhora da Candelária (igreja-símbolo do catolicismo carioca, impregnada de sentidos prévios ligados à história religiosa da cidade e do país) situado no centro da cidade do Rio de Janeiro, ocorreu um massacre onde vidas de crianças e adolescentes inocentes foram ceifadas de maneira covarde. Policiais encapuzados atiraram em direção as pessoas que ali dormiam, utilizando de emboscada e sem deixar chance de reação ou defesa por parte das vítimas.

Os suspeitos chegaram ao local em dois veículos (Chevettes) por volta das 01h 30m, com as placas dos veículos cobertas para dificultar a identificação. No local haviam em torno de 50 moradores de rua, dentre eles o alvo principal da ação era um menino de 15 anos conhecido como “Ruço”. Após o jovem não ser identificado pelos suspeitos, estes dispararam tiros em direção que ali estavam. Sete vítimas fatais foram identificadas após o ataque, sendo que quatro faleceram no local do crime e as outras morreram por consequência dos graves ferimentos.

O acontecimento tornou-se um dos fatos mais comentados do mundo, expondo o país negativamente em relação aos direitos humanos. Quase todos os veículos de comunicação descreveram o ocorrido como uma chacina, tornando-se um exemplo histórico de violência e crueldade.

As investigações que sucederam o ocorrido trouxeram à tona os reais motivos que levaram ao entendimento do crime, do criminoso da vítima e do controle social. A princípio os sobreviventes foram as peças principais para o direcionamento das diligências realizadas pelas autoridades policiais, baseada em depoimentos detalhados.

Após o início das investigações os autores dos disparos foram rapidamente identificados, com base no testemunho do jovem Wagner dos Santos na qual foi possível criar um retrato falado de um dos suspeitos. A partir dessas informações foram indiciadas sete pessoas, das quais três foram condenadas todos eles identificados como policiais militares do Rio de Janeiro.

O motivo aparente descoberto durante as investigações deu conta que a ação da polícia foi tida como uma represália aos ataques de vandalismo que alguns daqueles jovens haviam cometido contra a guarnição da Polícia Militar. As mortes foram tidas como ato de violência cruel por se tratar de crianças e adolescentes. Ainda que tenha se tratado de “vândalos” não mereciam esse tipo de descriminalização. A maioria dos depoimentos dos sobreviventes acusaram os policiais de terem agido por

vingança ou a mando de comerciantes da região, que por sua vez, estavam incomodados com a presença dos menores no local.

A investigação apontou que os seis policiais militares envolvidos planejaram friamente o massacre. Dentre eles, três foram condenados, dois foram absolvidos e um morreu durante as investigações. Os policiais Marcus Vinícius Borges Emmanuel e Marcos Aurélio Dias Alcântara foram condenados a mais de 200 anos de prisão, no entanto, foram liberados após cumprirem 20 anos em regime fechado, sendo então, beneficiados com a liberdade condicional; Néelson Oliveira dos Santos Cunha, a 45. Cumpriram parte da pena em regime fechado.

É importante ressaltar que os fatos ocorridos voltaram os olhos do mundo para o país, tornando-o alvo de represálias no que diz respeito à falta de segurança, o despreparo policial e o abuso de poder por parte das autoridades. Embora as vítimas tenham transitado no espaço do que se é comumente chamado de “marginalidade”, o tom de denúncia ganhou lugar nas narrativas da imprensa, muitas vezes remetendo à máxima de que “bandido bom é bandido morto”.

Após 25 anos do ocorrido podemos constatar que os meios utilizados pelas políticas de segurança pública no país não tiveram alterações agradáveis, sendo assim, o uso abusivo do poder concedido pelo povo ao Estado continua sendo utilizado de maneira arbitrária, quando se leva em consideração as classes sociais e a influência política. Pode-se observar, também, uma continuação na criminalização da pobreza e no extermínio de jovens pobres e negros, por exemplo. Conforme mencionado pelo assessor de Direitos Humanos da Anistia Internacional em entrevista ao Correio Brasiliense, a não ocorrência de grandes chacinas não representa um avanço nas ações policiais, visto que ainda são frequentes as ações questionáveis que matam um grande número de indivíduos.

Reclamações estruturantes como essa nos remetem ao debate sobre a macro política, a segurança pública e as classes dominantes. Observa-se a problematização de uma realidade conhecida e silenciada pelas grandes corporações, que por sua vez, formam a opinião pública. Analisar e relembrar a Chacina da Candelária, ressaltando seus dados alarmantes da violência policial nos dias de hoje é, de certa forma, resistir à violência cotidiana e seletiva do Estado, tida neste trabalho como Violência Simbólica.

Em análise ao caso e à luz do conceito de Violência Simbólica, é possível observar que por trás do ato cometido pelos policiais existe uma influência do contexto social e cultural em que todos conviveram, no qual, inconscientemente, foram

inseridos em um pré-conceito, que os levam a enxergar os moradores de rua e dependentes químicos como infratores e indivíduos à margem da sociedade, e até mesmo, sem direitos.

De fato, não se pode atenuar a culpa dos policiais por terem cometido o ataque, no entanto, a Violência Simbólica exercida na ação dos mesmos cria um aspecto de cumplicidade entre os autores do ato e os seus influenciadores indiretos, sendo eles, o Estado e a própria sociedade.

O agente de segurança pública ao agir por meio do poder que o Estado lhe concede, entende estar agindo com legitimidade e fazendo o melhor possível conforme está previsto em suas funções. Porém, vários contextos podem ser analisados com base em suas ações.

Por um lado, a ação dos policiais, conforme apresentado pelas investigações, estava sendo motivada pela luta contra o vandalismo no local, juntamente com a necessidade dos comerciantes de se livrarem dos moradores que haviam se instaurado na Igreja. Neste caso, e, pode deterem o poder do Estado para manter a segurança, poderiam estar agindo em busca da justiça. Por outro lado, é possível observar uma violência policial e o abuso de poder na ação dos policiais envolvidos, sendo eles protagonistas de uma das maiores chacinas do país.

Uma das características do poder de polícia é a discricionariedade, quando em relação as abordagens a pessoas suspeitas. Sendo assim, o que pode ser notado é a ação enérgica e frequente nas sociedades onde as classes sociais são desfavorecidas, e poucas ações onde as classes são bem favorecidas. Essa prática tem como base invisível a influência da Violência Simbólica.

O “quase” Estado de Anomia no qual passa o Brasil atual, quando o assunto é segurança pública, revela o momento de revolta dos “dominados” pela Violência Simbólica perante os “dominadores” os detentores desse poder, essas revoluções são frequentes na história da sociedade, porém, é possível notar que mesmo quando se obtém êxito dos “dominados” sobre os “dominadores” não ocorre o desaparecimento dessa violência, a explicação desse efeito pode ser percebida no momento em que ninguém consegue enxergar qual é a sua real participação nesse engrenagem, por ter como característica principal a invisibilidade.

Portanto, é possível observar a presença da violência policial e simbólica nas ações dos policiais ao protagonizarem a Chacina da Candelária, no entanto, nota-se que a matança da Candelária não é um problema isolado. Enquanto não houver um domínio pela justiça, lei e política nas ações sistemáticas contra os criminosos em

geral, não haverá punição, e outras chacinas acontecerão. Dessa forma, apenas quando o crime for combatido de com o máximo rigor, ao mesmo tempo em que o poder público retirar das ruas as crianças carentes e as infratoras, não haverá mais chacinas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e a partir dos resultados encontrados em análises de literaturas já mencionadas, conclui-se que o uso da violência simbólica nas atuações policiais mediante a chacina da Candelária, na cidade do Rio de Janeiro, teve a princípio um objetivo de manter com rigor o respeito da sociedade para com o policial, contudo, a atuação citada de forma violenta nos remete a perceber o etiquetamento generalizado por policiais em relação àqueles conhecidos por delinquentes.

Buscou-se conceituar a violência simbólica, violência policial e a violência, todas essas situações fruto da busca pelo poder e como consequência a dominação sobre o próximo. O caso analisado foi a Chacina da Candelária, por se tratar de uma ocorrência que ganhou visibilidade mundial e causou opiniões controversas sobre o fato.

Constata-se que, os policiais envolvidos na chacina da candelária não tiveram o preparo emocional e psicológico para resolver os problemas causados por aqueles jovens, agiram de tal forma que acreditavam que estivessem fazendo um favor pra sociedade daquela região, cedendo assim a pressões dos populares e comerciantes e principalmente ao Estado, que coloca toda a responsabilidade de enfrentar as mazelas da sociedade em seus agentes, porém não lhe concedem apoio e estrutura para coibir de maneira proporcional os delitos.

Cumpre, portanto, ressaltar que a violência simbólica está presente em diversas ações policiais o que dificulta a sua identificação e até mesmo de evitar os seus efeitos, cabe a própria instituição policial militar criar métodos de orientação e aplicação prática de atitudes que evitem o agente de segurança de agir conforme suas próprias convicções de vida.

Para tanto, a pesquisa demonstrou comportamentos inaceitáveis de pessoas que têm por função a preservação da ordem pública e segurança da população. Os objetivos foram alcançados, pois é possível perceber que o problema de ordem pública e segurança é muito mais extenso e não envolve somente a polícia

militar, tem uma grande complexidade na qual toda a sociedade está inserida, contribuindo cada um com uma parcela para manter vivo e funcionando bem o sistema de violência simbólica.

Como sugestões para pesquisas futuras, indica-se o estudo de outros casos policiais na qual a ação ou omissão causou um resultado no qual poderia ser evitado. Sendo assim, percebe-se que a violência simbólica é um ciclo que não se consegue enxergar o fim, porém, a diminuição da desigualdade pode servir como um remédio paliativo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO E SOUZA. **Chacina da Candelária e possível esquece-la?**- 2015. (<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/201240781/chacina-da-candelaria-e-possivel-esquece-la>).

ANDRÉ, Gisele Augusta (Org.) et al. **As faces da violência**: um estudo sobre as manifestações de 2013 na cidade de São Paulo. Universidade Estadual de Ponta Grossa, SP, Encontro Anual de Iniciação Científica - 2016.

BANDEIRA, Antônio Rangel (Org.) et. al. **Segurança, Justiça e Cidadania – Educação Policial**. Ministério da Justiça. – Ano 4, n. 7, Brasília Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

BELLONI, Eliane. **Violência e Livro Didático: um estudo sobre as ilustrações em livros de História**. Dissertação (Mestrado em Psicologia e sociedade) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências e Letras de Assis. 2005.

BICALHO, Renata de Almeida. (Org.) et al. **Violência Simbólica: uma leitura a partir da teoria crítica Frankfurtiana**. II Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho. Curitiba - PR – Nov., 2009.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução Maria Helena Khuner – 11ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 160p – 2012.

BRANT, Joice. **Violência Simbólica: Uma reflexão acerca do Habitus Docent**, Curso de Pedagogia da UNIVATES - Lajeado – RS – Junho 2014.

BRASILIENSE e RIBEIRO, Danielle Ramos e Ana Paula Goulart. **A matança dos inocentes**”: questões de memória e narrativa jornalística- 2013. (<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/110910778876295971811745218657721207232.pdf>).

CASTILHO, Natalia Martinuzzi. **(Memória, justiça e violência policial: 20 anos da Chacina da Candelária e o que mudou?)** – 22 de Julho 2013.

(<http://unisinos.br/blogs/ndh/2013/07/22/memoria-justica-e-violencia-policial-20-anos-da-chacina-da-candelaria-e-o-que-mudou/>).

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2017**, Fórum Brasileiro de Segurança Pública- 2017.

DA SILVA, João Batista. **A Violência Policial Militar e o Contexto da Formação Profissional: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da Polícia Militar do Rio Grande do Norte**. Universidade do Rio Grande do Norte. Setembro / 2009.

DE LIMA, Renato Sérgio (Org.) et. al. **Crime, polícia e justiça no Brasil Organização**. 1. ed., 1ª reimpressão. –Alto da Lapa - São Paulo: Editora Contexto, 2014.

DOS SANTOS, José Vicente Tavares dos Santos. **A Violência Simbólica e as práticas sociais**. Instituto Latino Americano de Estudos Avançados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Revista Crítica de Ciências Sociais – Porto Alegre – RS- 108 - Dezembro 2015.

GUINDANI, Miriam Krenzinger. **A violência simbólica e a prisão contemporânea**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre. Dez. 2001.

JACOBO, Júlio. **Mapa da Violência 2013 Mortes Matadas por Armas de Fogo – 2013**.

JACOBO, Júlio. **Mapa da Violência 2016 Homicídios de Armas de Fogo no Brasil -2016**.

MARINO, Leonardo, **As Origens da Violência Policial no Brasil**- Direitonet.com.br, Setembro. 2008.

MEMÓRIA DA DEMOCRACIA, **A crueldade da chacina da candelária. 2015-2017** Memorial da Democracia. (<http://memorialdademocracia.com.br/card/a-crueldade-da-chacina-da-candelaria>)

NEVES, Marcelo. **A força simbólica dos Direitos Humanos**. Revista Eletrônica de Direito do Estado. Out/ Nov/ Dez. 2005.

CASTILHO, Natalia Martinuzzi. (**Memória, justiça e violência policial: 20 anos da Chacina da Candelária e o que mudou?**) – 22 de Julho 2013.

(<http://unisinos.br/blogs/ndh/2013/07/22/memoria-justica-e-violencia-policial-20-anos-da-chacina-da-candelaria-e-o-que-mudou/>)

O GLOBO, **Cobertura referente ao caso candelária nas edições de 24 de julho a13 de dezembro de 1993**. (http://www.bdt.d.ndc.uff.br/tde_arquivos/28/TDE-2007-03-12T125239Z-671/Publico/Dissert-DanieleBrasiliense.pdf).

PASSOS, Sonia da Costa. **Microfísica da Violência na Formação do policial Militar**. Universidade Federal do Pará – Manaus Setembro - 2012.

SALVINI, Leila (Org.) et. al. **A violência simbólica e a dominação masculina no campo esportivo: algumas notas e digressões teóricas** – Rev. bras. Educ. Fís. Esporte, São Paulo, v.26, n.3, p.401-10, jul./set. 2012.

TIRADENTES, Adrielly Rocha. **Violência Simbólica no Contexto Escolar: Discriminação, Inclusão e o Direito a Educação**. Revista Eletrônica do Curso de Direito à Educação – PUC Minas Serro – n 12 – Agosto/Dez. 2015.

TOSCAN, Loines Aparecida. **Violência simbólica reproduzida na escola a luz do pensamento de Freire, Bourdieu e Foucault**. – Universidade Católica do Paraná – Nov. 2011.

VASCONCELOS, Maria Drosila. Pierre Bourdieu: **A herança sociológica** – Université Lille 3 (França) – Abril. 2002.

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Juventude Viva** – Homicídios e Juventude no Brasil. Secretaria Geral da Presidência da República / Secretaria Nacional da Juventude / Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Mapa da Violência. Brasília – DF. 2014.

YAMASAKI, Alice Akemi. **Violências no Contexto Escolar** – Faculdade de Educação – Universidade São Paulo – SP. 2007

DICIONÁRIO AURÉLIO. <https://dicionariodoaurelio.com/treino>. > Acessado em 23 de janeiro de 2018.

WIKIPÉDIA. A enciclopédia livre. **Violência Simbólica**. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Candel%C3%A1ria_massacre > Acesso em: 23 de janeiro de 2018.

WIKIPÉDIA. A enciclopédia livre. **Chacina da Candelária**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Viol%C3%A2ncia_simb%C3%B3lica > Acesso em: 29 de Março de 2018.